



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

**EDITAL N° 017/2019 DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO
REMUNERADO ENSINO MÉDIO NA BIBLIOTECA DO CAMPUS DE
CAPANEMA/UFRA**

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio do Campus Capanema, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 01 vaga (s), para estágio remunerado de Nível Médio.

- 1. DO ESTÁGIO** - O estágio de que trata este edital será remunerado e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. O valor da bolsa é de R\$ 203,00 (duzentos e três reais) e auxílio transporte no valor de R\$6,00 (seis reais) diários.
- 2. DAS VAGAS** - Será oferecida 01 (uma) vaga, conforme quadro abaixo:

Vaga	Local do Estágio	Horário do Estágio
01	UFR/Campus Capanema – Biblioteca	14h às 18h

- 3. DAS INSCRIÇÕES** - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do Campus Capanema localizado na João Pessoa, Centro, ou enviadas para o E-mail campus.capanema@ufra.edu.br no período de **04 a 08 de fevereiro de 2019**, no horário de 08:30-h às 11:30h e de 14:30h às 17:30h, não serão aceitas inscrições fora do horário supracitado.
 - 3.1** Poderão se inscrever na vaga deste edital os alunos que apresentarem a média das notas igual ou acima de 8,0 dos cursos de 1º ao 3º ano do ensino médio, oferecidos na rede pública, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.
 - 3.2** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível em anexo), cópia da cédula de identidade e boletim escolar atualizado.

3.3 O candidato que entregar a ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou, ainda, que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2, terá sua inscrição indeferida.

3.4 As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas no **dia 12/02/2019**, com os nomes dos candidatos em ordem alfabética.

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Estar cursado o ensino médio;
- b) Não ter reprovação;
- c) Ter no mínimo 16 anos;
- d) Aos estudantes portadores de deficiência é assegurado o direito de participar do programa de estágio (Parágrafo 2º, Art. 3º da Portaria Nº 313 de 14/09/2007).

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por servidores, designada pela Direção do Campus Capanema.

5.1 As provas escrita e prática serão realizadas no **dia 13/02/2019**, com início às 08:30 horas e término às 11:30 horas, no **prédio da UFRA/localizada na Rua João Pessoa nº. 121, centro**.

5.2 A prova escrita consistirá em uma redação com tema proposto no início do exame; e as entrevistas serão divulgadas pela internet na data e horário que serão propostos no dia do exame.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original.

5.4 Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) Redação: serão avaliados aspectos básicos da gramática da língua portuguesa como ortografia, coerência, coesão, concordância verbal e nominal, cabendo aos examinadores atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a cada critério de avaliação. A nota final nesse quesito é a média aritmética dos critérios avaliados.

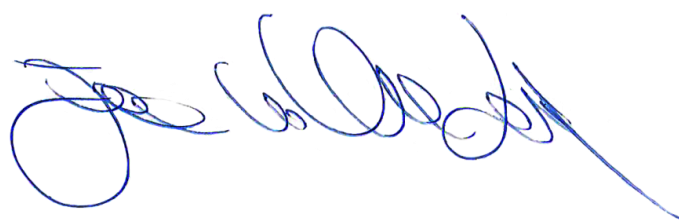
5.5 A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação, ou seja, prova escrita e entrevista.

5.6 O candidato será desclassificado se obter nota inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas.

- 5.7** Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos dois itens avaliados.
- 5.8** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescentes de notas.
- 5.9** Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- Tiver maior nota na prova escrita;
 - Tiver maior nota na entrevista;
 - Tiver maior idade;
- 5.10** O resultado final da seleção, com classificação dos candidatos, será publicado na secretaria do Campus Capanema e/ou no site da PROEX (<http://www.proex.ufra.edu.br>), até o dia **18/02/2019**.
- 5.11** Após a divulgação do resultado final, o candidato que for selecionado para a vaga deverá apresentar os seguintes documentos para a efetivação do estágio:
- Declaração de Matrícula atualizada;
 - Boletim escolar;
 - Currículo;
 - CPF (cópia e original);
 - RG (cópia e original);
 - Título eleitoral (cópia e original), para maiores de 18 anos;
 - Carteira de reservista (cópia e original);
 - Comprovante de residência (cópia atualizada);
 - 1 foto 3X4.
- 6. DOS RECURSOS-** Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.
- O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, a comissão examinadora e, em segunda instância, à PROEX;
 - Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto PROEX. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEX no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.
- 7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES** – São atribuições e obrigações do aluno bolsista:
- Cumprir 20 horas semanais de atividades de estágio, conforme horários pré-estabelecidos com seu supervisor;

- b) Apresentar frequência mensal, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na secretaria do Campus Capanema, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês;
- c) Entregar ao servidor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de estágio;
- d) Atendimento ao público em geral, organização, classificação e atualização de arquivos, encaminhamento de documento para protocolo, serviços de digitação e atividades administrativas. Auxiliar nos serviços de biblioteca, empréstimo de devolução de livros.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS- O estagiário exercerá suas atividades sob a supervisão do tutor responsável.



DR. EDUARDO DO VALLE LIMA
PRÓ REITOR DE EXTENSÃO
PORTARIA Nº: 2.312/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE ESTÁGIO

REMUNERADO

Nome: _____

Matricula: _____ Curso: _____

Semestre: _____ Índice de Rendimento Acadêmico: _____

Capanema-PA, ____/____/____

ALUNO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIO

ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE ESTÁGIO

REMUNERADO

Nome: _____

Matricula: _____ Curso: _____

Semestre: _____ Índice de Rendimento Acadêmico: _____

Capanema -PA, ____/____/____

Responsável pela inscrição